

PORTARIA Nº 832/2022 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Comissão de Saúde do Trabalhador do Coren/PR;

CONSIDERANDO o evento: “**Saúde Mental do Profissional de Enfermagem**” que se realizará em 14 de dezembro de 2022, na Escola de Saúde Pública do Paraná das 14:00 às 17:00 horas;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Conselheira Regional **Clareza Marluz Silva** para Palestrar no evento: “**Saúde Mental do Profissional de Enfermagem**”;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 02 de dezembro de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário